ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quarta (4.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º Secretário e 2.º Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Fany Lilian Marcos Bernal, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Mário dos Santos Campos Júnior, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 3.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima dos Seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 027/2024, que dispõe sobre a substituição de Emendas Individuais dos Membros do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, que foram consideradas tecnicamente inviáveis, aprova novas emendas para substituí-las, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 029/2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO/2025) e dá outras providências, sendo o pedido assinado pelos seguintes Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Damásio Cardoso de Farias, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Maria Nelma Carvalho da Costa, Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Luiz

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250408093836.pdf
assinado por: idUser 231

Roldão Sobrinho Segundo, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Darliane Mendes Rodrigues, José Salvador da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior e José Juca de Melo Filho. Pareceres: Parecer n.º 084/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis; Parecer n.º 085/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Resolução n.º 078/2024, favorável ao Projeto de Lei n.º 077/2024 e Pareceres n.º 062 e 063/2024, das Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 027 e 029/2024, respectivamente. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) que apresentou os seguintes: Requerimento n.º 405/2024, de sua autoria, que requer um Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor Sílvio Antônio Monteiro Junior e Projeto de Resolução n.º 079/2024, de sua autoria, que concede a Medalha Luciano Florêncio (Mérito do Funcionário Público), à Senhora Roberta Faustino Vasconcelos de Oliveira. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde apresentou os seguintes: Emenda n.º 001/2024, que suprime o art. 4º do Projeto de Lei n.º 027/2024; Emenda n.º 001/2024, que modifica o Parágrafo Primeiro do art. 90 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária exercício de 2025, e dá outras providências; Emenda n.º 002/2024, que suprime o Caput do art. 90 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária exercício de 2025, e dá outras providências; Emenda n.º 003/2024, que modifica o Caput do art. 67 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária exercício de 2025, e dá outras providências; Emenda n.º 004/2024, que suprime o Caput do art. 52 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária exercício de 2025, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 124/2024, de sua autoria, que dispõe sobre os horários para uso e ocupação de espaços públicos destinados ao Esporte e Lazer no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Emenda n.º 005/2024, que modifica o § 2º do art.14, o art. 37, inciso III e Caput do art. 43 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária exercício de 2025, e dá outras providências; Emenda n.º 006/2024, que modifica o art. 89 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária exercício de 2025, e dá outras providências. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), onde apresentou os seguintes: Emenda n.º 007/2024, que acrescenta novos Incisos na Alínea G, do Anexo I; Emenda n.º 008/2024, que acrescenta novos Incisos na Alínea F, do Anexo I; Emenda n.º 009/2024, que acrescenta novo Inciso na Alínea E, do Anexo I; Emenda n.º 010/2024, que acrescenta novo Inciso na Alínea D, do Anexo I. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 406/2024, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Professora Perpétua Teles, Gestora da Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional, pelo destacado trabalho. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), onde apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 125/2024, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que estabelece medidas de combate a gordofobia e à discriminação por obesidade ou

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250408093836.pdf
assinado por: idUser 231

sobrepeso no Município de Garanhuns, assegurando o direito à dignidade, à saúde e à igualdade de oportunidades, e dá outras providências. Não havendo mais projetos para serem apresentados, o Senhor Presidente deferiu os Votos de Aplausos apresentados, e encaminhou os projetos lidos para as Comissões competentes. O Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados. Sem mais Projetos e Requerimentos a serem apresentados, passou-se a **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação em Bloco: Projeto de Lei n.º 027/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a substituição de Emendas Individuais dos Membros do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, que foram consideradas tecnicamente inviáveis, aprova novas emendas para substituí-las, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 027/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, dos Vereadores Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência dos Vereadores Darliane Mendes Rodrigues e Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Projeto de Lei n.º 029/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO/2025) e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 029/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, dos Vereadores Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência dos Vereadores Darliane Mendes Rodrigues e Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Projeto de Lei n.º 077/2024, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Marilene Vieira da Silva, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 077/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 009/2024, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que dispõe sobre a garantia do direito de preferência a matrícula e a transferência dos filhos, sob a guarda da mulher vítima de violência doméstica, na rede municipal de ensino de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 009/2024 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 121/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Manoel Domingos de Melo, o Posto de Saúde, localizado na sede do Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE; Projeto de Lei n.º 122/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de CRAS Antônio Martins da Silva, o CRAS, localizado na sede do Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE e Projeto de Lei n.º 123/2024, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Antônio Alves de Araújo (Antônio Quincó), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250408093836.pdf
assinado por: idUser 231

Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º´s 121,122 e 123/2024, foram aprovados por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 078/2024, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Senhor Audálio Ramos Machado (in memorian). Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 078/2024, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 392/2024, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Teobaldo Barbosa da Silva, Magano, neste Município; Requerimento n.º 393/2024, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito o recapeamento da Rua Alberedes Pereira de Carvalho, no Bairro Aluísio Pinto, neste Município; Requerimento n.º 394/2024, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino providências no sentido de promover um aulão preparatório para estudantes que realizarão o ENEM 2024; Requerimento n.º 395/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder executivo que através da Secretaria competente realize estudos no sentido de ampliar as instalações da Casa de Apoio em Recife para os pacientes do Município de Garanhuns em tratamento na capital pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD); Requerimento n.º 396/2024, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE- Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Esportes - Secretário Carlos Tevano, que os espaços públicos, destinados ao esporte e lazer, tenham seu horário de funcionamento até às 22:00h, estendidos até às 00:00h nos dias de competição; Requerimento n.º 397/2024, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a construção de calçadas (passeio público) em trecho da Rua Cap. Tomaz Maia (Rua da Tábua), Bairro Magano, neste Município; Requerimento n.º 398/2024, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita o recapeamento asfáltico da Rua Napoleão Almeida, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste Município; Requerimento n.º 399/2024, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a implantação de um espaço de Lazer na Comunidade da Várzea, no Bairro Manoel Cheú, neste Município; Requerimento n.º 400/2024, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria competente, a iluminação e o alambrado da Quadra Poliesportiva do Castainho; Requerimento n.º 401/2024, de autoria do Vereador José Salvador da Silva, que requer ao Governo Municipal de Garanhuns (Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino) em parceria com a AMSTT (Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes), e demais Secretarias competentes, que estude a possibilidade de criar um período de tempo em

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250408093836.pdf
assinado por: idUser 231

que os motoboys possam parar em locais de Zona Azul para entregar produtos, evitando assim multas injustas em nosso Município; Requerimento n.º 402/2024, de autoria do Vereador José Salvador da Silva, que requer ao Governo municipal de Garanhuns (Sivaldo Rodrigues Albino) em parceria com a AMSTT (Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes), que estude a possibilidade de criar uma vaga de Zona Azul para os donos de loja, preferencialmente em frente à loja do mesmo em nosso Município; Requerimento n.º 403/2024, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize a pavimentação asfáltica, da Rua Local Projetada, Quadra L, Lote 24, Loteamento Ana Izabel, Bairro José Maria Dourado, neste Município; Requerimento n.º 404/2024, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Chefe do Poder Executivo, para que seja reparado o trecho da Rua da Sementeira, Sítio Várzea, Garanhuns – PE, CEP: 55.290-000, sentido presídio e propriedades rurais. Colocados em Bloco para votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida o 1º Secretário passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 086/2024, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que denomina de Rua Professora Cécia Costa Araújo, um logradouro localizado no Loteamento Santa Tereza, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 089/2024, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Ruth Aragão de Almeida, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 090/2024, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Raphaela Cristina Alves de Almeida Silva (Raphaela Cristina), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 110/2024, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Rua Ivan Lacerda Cavalcanti (Ivan Lacerda), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 111/2024, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Praça Nair Carlos Lins (Nair Carlos), uma área verde, localizada na Rua Agostinho Branco, no Bairro Heliópolis, na sede deste Município e Projeto de Lei n.º 119/2024, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que denomina de Rua Januário Victor de Barros Martins (Januário Victor), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, na sede deste Município. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que solicitou a Quebra de Interstício para que esta Casa possa dar celeridade na tramitação de projetos. Colocada em votação, a proposta de Quebra de Interstício foi aprovada pelo Plenário, por unanimidade. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 5.ª Reunião Ordinária para o mesmo dia, a começar dentro de 30 minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250408093836.pdf
assinado por: idUser 231

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250408093836.pdf
assinado por: idUser 231